



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

19
Em 14/09/97
PRESIDENTE

1

Indicação Nº 0191/97

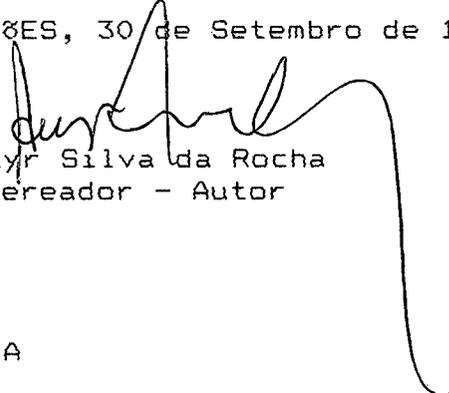
Em 30 de Setembro de 1997

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENSO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interessé público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação e implantação de Censo Cultural no Município de Cabo Frio, a fim de mapear as manifestações artísticas e culturais.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Setembro de 1997.


Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Com o passar dos anos, é lamentável que se assista, em cidade de cunho profundamente histórico, como é Cabo Frio, que podemos reconhecer como o berço da nossa civilização, o desaparecimento das manifestações artísticas e culturais, que "au passant" mencionamos: Divino Espírito Santo, Festa da Padroeira, etc.

Por outro lado, é de importância fundamental que o artista seja reconhecido no sentido de, em primeiro lugar valorizar-se a sua arte e, em seguida que seja prestigiado e convocado a participar do processo cultural do Município, seja ele artesão, artista plástico, escultor, etc.

A presente Indicação carrega no seu bojo a catalogação, além dos artistas e manifestações culturais, de instalações ou locais onde se possa instalar polos culturais, como é o caso de toda a nossa periferia, processo de descentralização de caráter urgente e obrigatório, se é que se quer levar à frente e a sério a cultura em nossa cidade.

Assim, é de todo conveniente que a Secretaria de Cultura instale postos de recolhimento de formulários, não só no centro da cidade como em toda a periferia.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

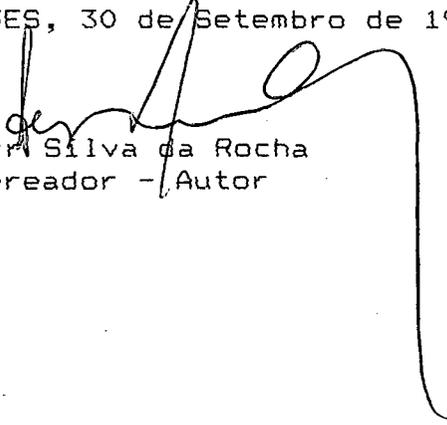
AS 2

É possível até e de suma importância que posteriormente possa se criar um banco de dados, com atualizações periódicas e quem sabe se possa, também acessar pela Internet.

É de todo interessante, para não se dizer importante a publicação das informações colhidas em guia cultural.

Entendemos, por fim, que é inteiramente desavisado o organismo que tente estabelecer uma política planejada de cultura sem que se tenha dados concretos obtidos por meio de censo.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Setembro de 1997.


Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor